



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EM 1964 - Lei nº 4.760 - DE 1964

Ata da 1743ª Reunião Plenária

Referência: Ata da 1743ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 16/03/2015

Horário: 14h27 às 16h48

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

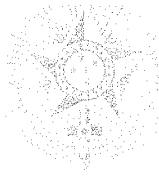
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Jehu Pinto de Aguilar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	Conselheiro Suplente

Ausências Justificadas

A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência por motivo de compromisso profissional e seu suplente Adm. Marco Antônio Machado também não pode comparecer por motivos profissionais. O Conselheiro Adm. Marcos Silva Ramos justificou ausência por motivo de viagem a trabalho.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

16/03/2015



Ata da 1743ª Reunião Plenária

Ordem da Reunião:

Ordem da Reunião

1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade deu início à reunião, cumprimentando os presentes.

1.1 PRESENÇA REGISTRADA

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade solicitou que fosse registrada a presença do Administrador Marcelo Wilson.

2. ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:
2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro - 2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Cancelamento – 2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por Óbito – 2.1.4 – Anexo IV - Processos de Fiscalização. O Presidente questionou aos Conselheiros presentes se haveria alguma consideração a fazer no que diz respeito à análise de processos em julgamento. Não houve manifestando, portanto, os processos foram aprovados por unanimidade.

2.2 – Agenda da semana dos Conselheiros

2.2.1 – Conselheiro Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade – Informou que a partir da presente data, este item virá em todas as reuniões plenárias, a fim de que todos os colegas Conselheiros possam se inteirar dos eventos que os demais Conselheiros estejam participando e se inteirar dos assuntos. Que na próxima semana irá montar uma agenda única dos Conselheiros juntamente com a Secretária da Diretoria Carolina Veloso e com a Adm. Débora Leite da área de Relações Institucionais. E o Conselheiro que se interessar em participar de algum evento poderá se manifestar. Inclusive contará com o apoio dos Conselheiros do interior. Deu conhecimento que no dia 18 irá a Brasília participar da 1ª Assembleia de Presidentes do Sistema CFA/CRA's. A Vice-Presidente Adm. Célia recomendou que a apresentação de agenda de trabalho fosse solicitada aos gerentes. Que ela está encontrando dificuldade para acompanhar agenda a sua área.

2.2.2 Conselheiro Adm. Gilmar Camargo de Almeida – Deu conhecimento que no dia 19 de março participará de reunião na Federação das Indústrias e IES da região, do Vale do Rio Doce, às 15 horas, para programar o evento na região em comemoração dos 50 anos da Profissão. E no dia 20 de março às 10 horas, na Associação comercial e Industrial e IES de Ipatinga, no Vale do Aço. E na oportunidade verificará o funcionamento da Seccional de Sete Lagoas, bem como, os trabalhos que tem sido realizados pela mesma.

3. MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Endereço: Rua: 505 - Pinedal, Centro - Belo Horizonte, MG - CEP: 30130-000 - Fone: (31) 3273 8877 - Fax: (31) 3273 8866
E-mail: crang.org.br / crang@crang.org.br
Delegacias Regionais
Belo Horizonte (31) 3273 8818 - Ipatinga (34) 3030 3000 - Governador Valadares (35) 3321 0030 - Montes Claros (38) 3420 2777 -
Divinópolis (37) 3842 4002 - Itajubá (35) 3829 5737 - Lavras (35) 3011 3674



Ata da 1743ª Reunião Plenária

3.1 – Não houve.

4. MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – **Convênios – CRA-MG** – O Presidente passou à palavra ao Assessor Jurídico Dr. Abel Chaves Júnior. O Assessor esclareceu que o CRA-MG possui natureza jurídica pública, e por isso não poderia celebrar convênios. Que talvez fosse o momento de repassar essa atribuição a outra entidade civil da categoria. Disse que já houve controvérsia passada na personalidade jurídica dos Conselhos, se seria uma entidade privada, pública ou híbrida. Esclareceu que muitos Conselhos ainda promovem convênios a seus associados, porém, alguns Conselhos já não fazem e transferiu essa responsabilidade a outra Instituição, citando como exemplo o CRC. Por isso a recomendação jurídica é que não sejam mais celebrados convênios, pois é incompatível com o Direito Público e com a finalidade do Conselho. Que há dois aspectos impeditivos dos convênios: 1) benefício de determinada instituição em detrimento a outras, ainda que indiretamente; 2) eventual questionamento jurídico de uma ação envolvendo esse convênio, e o CRA numa provável parte do sujeito passivo da relação jurídica. Que felizmente o CRA-MG não sofreu nenhuma ação com relação a esses convênios, por isso é necessária muita cautela. O Vice-Presidente Adm. Jehu Aguilar questionou ao Assessor se poderia o CRA-MG repassar esses convênios a outra entidade civil da categoria, o que foi respondido que sim. O Presidente informou que conversou com o Presidente do CFA, Adm. Sebastião Mello, a respeito dos Convênios, pois tem muitos CRAs envolvidos, e o mesmo ficou de conversar e verificar o que poderá ser feito, inclusive, o Presidente Adm. Sebastião irá verificar com o "Conselhão" para se fazer um movimento junto ao TCU. Que é para aguardar posicionamento. Esclareceu que há estados que há desentendimentos entre CRAs e Sindicatos, mas estão tentando uma solução para o caso. O Vice-Presidente Adm. Aloysio Sebastião disse que é muito importante o assunto de Convênio. Lembrou aos Conselheiros que acredita ser fundamental, que a ética do relacionamento. Que convênio é uma prerrogativa dos Sindicatos. Que é um argumento diferente que o Sindicato tem diferente do Conselho para trazer o associado ao seu quadro. Após explanação e discussão do assunto, o Plenário decidiu aguardar o posicionamento do CFA.

4.2 – **Aprovação do Relatório Processo E-MEC n.º 201400523 - Autorização de curso bacharelado em Administração do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS.** A Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia Maria Corrêa Pereira informou que encaminhou por e-mail o resumo do relatório do processo E-MEC n.º 201400523 - Autorização de curso bacharelado em Administração do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, para prévia análise e posteriores questionamentos, caso fossem necessários. Informou ainda, que não há nada divergências ou preocupação com relação à IES. Esclareceu que a IES está funcionando e autorizada pelo MEC. Que inclusive a Gerente de Formação Profissional teve o cuidado de ligar ao CFA para obter esclarecimentos sobre a necessidade de se fazer avaliação, sendo que a IES já está autorizada e funcionando. Que foram orientados pelo CFA que realizasse o mesmo procedimento de avaliação. Esclareceu ainda, que foram realizadas as análises da região, o status da IES no local, e potencial de assimilação do profissional de Administração. Após discussão do assunto, o Plenário aprovou



Ata da 1743ª Reunião Plenária

por unanimidade, o processo E-MEC n.º 201400523 - Autorização de curso bacharelado em Administração do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

4.3 – Regulamento dos GETs – Aprovação de novo Regulamento – Anexo a ata. Ainda com a palavra, a Vice-Presidente de Formação Profissional Adm. Célia Corrêa informou que o trabalho foi elaborado pela Formação Profissional juntamente com a Assessoria Jurídica, na pessoa do Dr. Abel Chaves Júnior. Informou que o CRA-MG possui alguns GETs – Grupos Estudos Temáticos. Esclareceu que são grupos espontâneos que devem ser organizados por Administradores e apoiado pelo CRA-MG. Que foi feito uma revisão de todo material e subtraiu toda informação que já existia toda e qualquer possibilidade a fim de não caracterizar como trabalho sujeito a vínculo trabalhista. E reforçar o caráter de contribuição espontânea desses grupos. Propôs como medida, a elaboração de Resolução Normativa CRA-MG para criação dos Grupos Estudos Temáticos. Clarificou que tanto a Resolução quanto o Regulamento dos GETs enlaçavam os grupos no Regimento Interno. Que isso criava a situação de que qualquer alteração no Regulamento estaria sujeito respaldo ou alteração no Regimento Interno. Como o Regimento Interno é aprovado pelo CFA, o CRA estaria sujeito ao Federal. Portanto, pensou-se em facilitar os trâmites, de tal forma que seja uma gestão interna. E a proposta é criar a RN dos GETs uma vez que está previsto no Regimento Interno do CRA-MG a criação dos grupos de trabalhos. Que assim, teriam mais autonomia para executar os trabalhos. O Assessor Jurídico complementou as informações repassadas pela Vice-presidente Adm. Célia Corrêa dizendo que no Regimento Interno do CRA-MG existem grupos de trabalhos e não grupos de estudos, por isso a proposta de criação de RN para soluções legais. Passou-se para a apresentação do Regulamento. Após considerações e discussão do assunto, o Plenário aprovou por unanimidade, pela deliberação da Resolução Normativa que cria os Grupos de Estudos Temáticos, bem como, aprovou o Regulamento dos GETs. O Presidente parabenizou a Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa, o Dr. Abel Chaves, Adm. Zélia Ponciano e ao Adm. Rafael pelo brilhante trabalho desenvolvido, sendo unânimes os elogios, por parte do Plenário.

4.4 – Informações sobre boletos de cobranças devolvidos. O Presidente passou à palavra ao Vice-Presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano Novaes. O Vice-Presidente repassou à palavra ao Gerente Financeiro Adm. Renato Botelho e a estagiária Tamara para apresentação do assunto. O Gerente Adm. Renato esclareceu que a apresentação do assunto se faz necessária para dar atendimento à solicitação da Vice-Presidência Administrativa e Financeira. Esclareceu ainda, que solicitou à estagiária Tamara para fazer os devidos levantamentos. Passou-se para apresentação dos dados. A estagiária Tamara informou que foram feitos estudos para saber os reais motivos das devoluções. Informou ainda, que a maioria das devoluções atrás dos seguintes motivos: Mudou-se; Não existe o número indicado; Não procurado; Endereço insuficiente; Outros. Apresentou os dados tomando como base os exercícios de 2013, 2014 e 2015 (fevereiro), para fins comparativos. Que houve um crescimento de retorno de correspondências/boletos. O Conselheiro Adm. Antônio Eustáquio questionou sobre a atuação da Fiscalização do CRA-MG com relação aos profissionais que estão com dados cadastrais inválidos. O Vice-Presidente Adm. Gilmar Camargo esclareceu que anteriormente não há dados registrados sobre algum procedimento da fiscalização sobre



Ata da 1743º Reunião Plenária

atuação, mas que a partir deste ano, a área Fiscalização irá receber a relação de PF e PJ de correspondências devolvidas do interior. Que deixará a cargo dos Representantes o trabalho de atualização para primeira tentativa e posteriormente seria uma parceria com o SERASA. O Vice-Presidente Adm. Jehu Aguiar disse que está acompanhando as tentativas de atualização cadastral, porém, sem muito sucesso. Que ano passado o Gerente Financeiro Adm. Renato indicou o nome de uma empresa que presta o serviço de atualização cadastral. Que foram efetuados alguns testes e realmente é eficaz. Porém, não sabe o porquê não houve a contratação, tendo em vista que se tinha aprovado. A Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa que uma atualização cadastral bem feita evita vários transtornos aos inscritos. Que acha estranho esse assunto voltar novamente, tendo em vista que já havia sido aprovado na gestão anterior. O Assessor Jurídico reforçou a importância da atualização dos dados. Frisou que o processo de execução fiscal começa no processo administrativo, com a notificação do débito, por isso a importância dos dados estarem corretos para não haver extinção do processo. Que tudo começa com a cobrança para uma possível apresentação de defesa do profissional/empresa em débito. Que a atualização cadastral do CRA-MG é imprescindível. Após considerações e discussão do assunto, o Plenário solicitou retomar a ata que tratou desse assunto de atualização cadastral do CRA-MG e dar continuidade ao processo. O Presidente Adm. Afonso Victor finalizou o assunto, solicitando aos Conselheiros que todo assunto a ser apresentado seja feito de forma sucinta. Que as reuniões serão rápidas e objetivas. Que antes de vir ao Plenário deverá ser repassado na reunião de diretoria. Agradeceu ao Gerente Adm. Renato e a estagiária e parabenizou pelo trabalho apresentado.

5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

Não há.

6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade

6.1.1 - Deu conhecimento da reunião que participou juntamente com o Vice-Presidente Adm. Gilmar Camargo em Curitiba com o CRA. Que foi muito produtiva, porém, não teve tempo para elaborar relatório, mas em breve encaminhará para conhecimentos dos demais colegas de Conselheiros.

6.1.2 – Deu conhecimento dos e-mails recebidos naquela consulta aos Administradores para apresentarem sugestões de assuntos para pauta de Assembleia de Presidentes do Sistema. Frisou que está respondendo pessoalmente cada e-mail. Que está sendo bastante elogiado pela ação. Que respondeu mais de 100 e-mails. Que está redirecionando alguns e-mails específicos para serem respondidos pelas áreas.

6.1.3 – Solicitou que fosse registrado em ata o falecimento Adm. Patrícia Duarte Costa Menta, integrante do Grupo de Estudo Temático de Ensino da Administração e Perfil Profissional da Administração. Que esteve representando o CRA-MG juntamente com a gerente Adm. Zélia Ponciano.

6.2 – Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar – Disse que orientou a sua área caso não consigam resolver algum problema, que o mesmo seja repassado a ele. Citou o exemplo do



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
ESTABELECIDO PELA LEI Nº 4.769, DE 1965/1966

Ata da 1743ª Reunião Plenária

atendimento que prestou nesta data, referente ao senhor Administrador Marcelo Limborco. Este demonstrava certo estresse com o Conselho, bastante revoltado. Disse que está registrando isso, pois acredita que o CRA deve tratar com prioridade e com certa deferência, a fim de poder atenuar um pouco o que o profissional imagina que seja descaso com o mesmo. Disse ainda, que o número de reclamações é pequeno, mas que precisa que ser registrado.

6.3 – Adm. Antônio Eustáquio Barbosa – Deu conhecimento que representou o CRA-MG na realização do evento no SENAC.

6.4 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira

6.4.1. - Solicitou o apoio dos Conselheiros para que incentive a participação de profissionais nos GETs. Informou que na reunião de diretoria de amanhã, será prioritariamente os GETs. Solicitou ainda, que seja apoiada a participação dos funcionários administradores nos GETs, incentivar a participação dos mesmos.

6.4.2 – Solicitou que fosse registrada em ata a reunião que será realizada com as representantes da Livraria do Psicólogo que irá apresentar uma proposta. E oportunamente irá apresentar juntamente com o Conselheiro Adm. Jehu Aguilar a proposta de trabalho da senhora Jaqueline Sarkis do PMDB Mulher.

Considerações Finais

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 16(dezesseis) horas e 48 (quarenta e oito) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente e Conselheiros participantes desta sessão.

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Aloysio Sebastião Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Cristiano Ronaldo, 1000 - Centro - Belo Horizonte, MG - Cep 30130-002 - (31) 3274-0677 - Fax (31) 3274-0589
www.cra.org.br - cra.org@conreg.org.br
Delegacias Regionais
Rio de Janeiro (RJ) 2020-5130 - Belo Horizonte (31) 3220-5130 - Governador Valadares (33) 3221-5130 - Montes Claros (35) 3222-5777
Campus Pampulha (31) 3242-4482 - Brasília (DF) 3025-5737 - Lavras (35) 3021-3672



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
ALACR - FUNDADA PELO LEI Nº 4.768, DE 09/09/1966

Ata da 1743ª Reunião Plenária

Adm. Gilmar Camargo de Almeida

Adm. Gilson Elesbão de Siqueira

Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho

Adm. Luciano Fernandes Novaes

Adm. Raul Alberto Marinuzzi

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS